

PORTARIA Nº. 875/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0829 Página: 33 Ano: IV

Data: 08/09/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8E50FFA7***

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal